



Ata da Décima Sessão Extraordinária do Segundo Período Ordinário, da Câmara Municipal de Parelhas – RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, realizada no dia 15 de dezembro de dois mil e vinte e dois às vinte e duas horas e trinta minutos.

Presidente: Alyson Wagner de Oliveira

Secretário: Evaneide Araújo de Souza Mendonça

Às vinte e duas horas e trinta minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Parelhas-RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, sito à Praça Arnaldo Bezerra, 82 Centro, estando presentes os senhores Vereadores: Alyson Wagner de Oliveira, Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, João Dantas Filho, Romisélia Araújo Santos Silva, Ildecio de Oliveira, Evaneide Araújo de Souza Mendonça, Josivan Alves Pereira, Felisberto do Nascimento, Messias Medeiros, Francicleide Maria de Souza e Wellington Araújo Silva, deu-se inicio a décima sessão extraordinária. **EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 035/2022 EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022** – Cria o Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências. (Aprovado por unanimidade dos presentes). **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 048/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS MEDEIROS DO PT** – Concede o Título de Cidadão Parelhense ao senhor José Flavio Maria de Souza e dá outras providências. (Aprovado por unanimidade dos presentes). **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 040/2022 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL** – Altera o art. 2º do Projeto de Lei do executivo municipal nº 040/2022 de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a incorporação no orçamento exercício 2022 Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Aprovado por unanimidade dos presentes). **EXAURAÇÃO DE PARECERES: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: Parecer favorável ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 040/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022** – Dispõe sobre a criação do Programa “Janta Popular”, no âmbito da política pública de segurança alimentar e nutricional do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão convocando os vereadores para décima



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

Poder Legislativo



primeira sessão extraordinária daqui a cinco minutos do presente dia.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA
Secretária